

## Parecer da AMPM sobre a Petição nº. 246/XII/2ª. de 18-07-2017

A Associação de Mulheres com Patologia Mamária reconhece desde logo que esta petição se reveste de grande importância por todos os problemas que aborda e principalmente por os trazer para a discussão e desta maneira dar voz a milhares de doentes oncológicos que sentem no seu dia-a-dia todas estas limitações.

Relativamente a doentes com cancro de mama, para além de todos os efeitos adversos causados pela quimioterapia e radioterapia, que são descritos na Petição, estes doentes ao fazerem mastectomia com esvaziamento axilar têm como resultado desta intervenção linfedema do braço, que se apresenta como mais uma limitação.

Todas estas limitações causam muitos constrangimentos no desempenho das suas funções laborais, pois ao cansaço, às dores e à falta de memória, juntam limitações físicas efetivas.

Os testemunhos a que temos acesso são quase todos negativos, havendo no entanto alguns relatos isolados de empregadores que conseguiram adaptar o posto de trabalho e as funções desempenhadas às limitações dos trabalhadores. Como disse são exemplos muito isolados num imenso mercado de trabalho que não se adaptou a esta realidade de ter mulheres e homens cada vez mais novos com doença oncológica.

Em relação ao cancro da mama a faixa etária é cada vez mais baixa, situando-se a maioria dos casos na faixa entre os 35 e os 50 anos.

Estes trabalhadores, pelas suas incapacidades, e lembro que em Junta Médica a estes trabalhadores é atribuído um coeficiente de incapacidade que ronda entre os 60% e os 75%, são muitas vezes empurrados para baixas prolongadas e no limite para reformas antecipadas muito penalizadoras dos seus rendimentos.

Os relatos de famílias monoparentais afetadas por estes problemas é por vezes dramático e provoca situações de pobreza e quadros depressivos graves.

É vulgar aparecerem mulheres com muitas dificuldades em satisfazerem as suas necessidades mais básicas por incapacidade financeira, mulheres vítimas de violência psicológica por parte de companheiros e familiares, mulheres com muito baixa auto estima.

Estamos a falar de um problema que abrange muitos milhares de cidadãos e que deveria ser visto como um problema que precisa de ser olhado de frente. Existe alguma legislação é certo, e que não é cumprida na maioria das vezes, mas haver legislação não basta, tem de haver legislação adequada ao problema e que tenha mecanismos para ser cumprida.

Parece-nos da maior justiça que doentes oncológicos com 30 anos de serviço e 60 anos de idade se possam reformar sem penalizações, mas parece-me ainda de maior justiça que a esses doentes sejam dadas condições para se manterem ativos no mercado de trabalho melhorando a sua auto estima e dando qualidade à sua vida.

Porque, segundo o lema da nossa Associação “ Porque existe amanhã”, queremos acreditar que o amanhã destes doentes poderá ser mais justo e mais produtivo para o país se todos quisermos e nos empenharmos em melhorar a legislação e adaptá-la aos reais problemas dos sobreviventes oncológicos.

“A favor do justo tempo de serviço do sobrevivente oncológico”